PORTARIA NORMATIVA N° 004, DE 17 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a Nomeação da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD), e dá outras providências.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III do art. 35 da Lei 12.378/2010; e CONSIDERANDO a Portaria n°398, de 25 de novembro de 2019, oriunda do Ministério da Justiça e Segurança Pública/Arquivo Nacional;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como membros da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD) para execução das atividades classificação de documentos, definição de temporariedade e outras ações complementares à Classificação e da Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos de Arquivo no âmbito do CAU/SC:

- BRUNA PORTO MARTINS (SECORG)
- FILIPE LIMA ROCKENBACH (GERAF)
- ISABEL LEAL MARCON LEONETTI (ASJUR)
- JOÃO VICENTE SCARPIN (GERGERAL)
- JULIANA DONATO TACINI (GERFISC)
- NAYANA OLIVEIRA (GERTEC)
- TATIANA MOREIRA FERES DE MELO (ASSESP)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dá-se ciência

Cumpra-se.

Patricia Figueiredo Sarquis Herden
Arquiteta e Urbanista
Presidente do CAU/SC